

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02
CARTA CONVITE Nº 01/2023 – RQ Nº 01-20-01/2023

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas “**SOPER - SOLUCOES ADMINISTRATIVAS PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ: 33.576.832/0001-00**” e “**PORTAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.033.641/0001-67.**”; e **INABILITADA** a empresa “**SOLTEC - SOLUCOES TECNICAS EM SERVICOS DE APOIO LTDA, CNPJ: 19.276.080/0001-30.**”, por não atender a documentação prevista nos itens **3.2.1** e **3.4.2** do Edital. Após julgamento das propostas de preço apresentadas, foi considerada **VENCEDORA** da presente licitação - Convite nº. 01/2023 (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria e assessoria para implementação da Lei nº 14.133/21 na Câmara Municipal de Cubatão) - a empresa: “**SOPER - SOLUCOES ADMINISTRATIVAS PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ: 33.576.832/0001-00**” por apresentar o menor preço no valor de **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais). Informação também disponível em www.cubatao.sp.leg.br.

Cubatão, 23/02/2023.

Kleber Alvarenga Campos Almeida

Presidente da CPL